



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

Diretoria de Gestão de Pessoas
Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3623-2356 (ramal: 0)
www.ifrr.edu.br

Comunicado 2/2020 - DGP/REITORIA/IFRR

AOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA

Assunto: Inconsistência em acesso ao Suap.

Prezados Servidores,

1. Em 26/11/2019 a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) recebeu a Mensagem SIAPE nº 561819, na qual fomos informados da implantação do módulo EORG (Estrutura Organizacional) no Sigepe. O módulo EORG realizará a integração entre os sistemas Siorg (Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal) e SIAPE/SIAPECAD (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos), compatibilizando as respectivas Estruturas Organizacionais.
2. Com o objetivo de minimizar os impactos desta implantação, fomos orientados a atualizar as estruturas organizacionais no SIAPE/SIAPECAD, conforme informações na Mensagem SIAPE 561752, de 17 /10/2019.
3. Em 09/03/2020, por meio da Mensagem SIAPE 562068, foi estabelecido que o prazo final para associações de Uorgs (unidades organizacionais) no módulo EORG seria 24/04/2020. Para finalizarmos essa associação era necessário estar com a estrutura organizacional atualizada no SIAPECAD.
4. Em 02/04/2020, esta Diretoria tomou conhecimento de que fora aprovada em 13/03/2020 a Resolução nº 492/2020, que trata da nova estrutura organizacional do IFRR. Com isso, a resolução foi encaminhada à CCAD para providências necessárias à inclusão da estrutura no SIAPECAD. Neste mesmo período, a PRODIN alimentava o sistema SIORG com a nova estrutura para, ao final, realizarmos a associação no módulo EORG.
5. Para dar prosseguimento, foi necessário que a Coordenação de Cadastro (CCAD), além de criar a estrutura no SIAPECAD, remanejasse todos os servidores do IFRR para as novas UORG's. Ao realizar essa mudança de lotação, após a extração de dados SIAPE/SUAP o servidor deverá ser inserido em um setor SUAP.
6. Caso o servidor não seja inserido em um setor SUAP o sistema apresentará uma mensagem de erro na tentativa de acesso. Fizemos algumas tentativas, juntamente com as Coordenações de Gestão de Pessoas (CGPs), de colocar os servidores em um setor SUAP, porém não obtivemos êxitos, pois há ainda algumas inconsistências na estrutura do SUAP em relação ao SIAPE. Foi observado também que alguns servidores não estavam

conseguindo emitir documentos dos setores de lotação, dentre outros.

7. Para sanar essas inconsistências a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) está fazendo ajustes da estrutura no SUAP, o que demanda um pouco de tempo.

8. Diante do exposto, solicitamos que:

a) Caso o servidor identifique algum problema durante a utilização do SUAP, especialmente quanto à utilização dos módulos de Documento Eletrônico e Processo Eletrônico, deverá abrir um chamado na Central de Serviços, na área de Tecnologia da Informação, Sistemas e Aplicativos, SUAP, P07 - Informar erro do SUAP;

b) Caso seja identificado alguma inconsistência ao acessar o Suap, que o servidor encaminhe e-mail para cadastro.dgp@ifrr.edu.br com cópia para dti@ifrr.edu.br, para que possamos, o mais breve possível, sanar todas as inconsistências.

9. Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos e desde já agradecemos o pronto atendimento.

Boa Vista, 27 de março de 2020.

Jadinéa Leandro Leite

Diretora de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1.931/2020, DOU nº 210, de 1/11/2016

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jadinea Leandro Leite, DIRETOR - CD3 - DGP**, em 29/04/2020 17:27:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 20969
Verificador: 4a4422f734
Código de Autenticação:

